



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ GPZM 12ª USPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 62ª CIRCUNSCRIÇÃO - GRAVATÁ



CERTIDÃO



Eu, Joel José de Carvalho, Escrivão Ad Hóc, QAPC I, mat. 221.175-0, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei, etc...

DECLARO, após me haver sido solicitado verbalmente por parte legitimamente interessada, que dando busca no Livro de Registros de Ocorrências de Trânsito desta Delegacia de Polícia, referente ao ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989), encontrei registrada na fls. 190, a OCORRÊNCIA nº 057 /1989, a qual contém o seguinte teor:

"Nesta data, esta Delegacia de Polícia tomou conhecimento, através da Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA, residente à Rua do Cruzeiro, 341, nesta cidade, de que no dia 07.10.1989, por volta das 18:30 horas, na BR 232, nas imediações do Picolé, neste município, o seu genitor SEVERINO DOMINGOS DA SILVA, com 57 anos de idade, natural de Chã Grande/PE, solteiro, vigia, filho de Maria Francisca da Conceição, foi atropelado por um veículo de placa e motorista não identificados, isto quando ultrapassava aquela faixa de rolamento, tendo sido socorrido por terceiros para o Hospital Virgínia Guerra, e em seguida, removido para o Hospital da Restauração, no Recife/PE, onde ficou internado até o dia 11.11.1989, quando veio a falecer, às 06:40 horas, em decorrência das lesões sofridas, quando do atropelamento. Foram arroladas como testemunhas as seguintes pessoas: SEVERINO SEBASTIÃO, residente na Rua Siqueira Campos, 20; ANTONIO GUERREIRO, residente na Rua 12 de Outubro, s/n e JOSÉ ROSENDO, residente na Rua 15 de Novembro, nº não anotado, todos desta cidade. Gravata, 27 de novembro de 1989. Assina o Policial de plantão: JOÃO BATISTA, Agente de Polícia."

Era tudo o que continha o dito registro, transcrito de seu original. O referido é verdade e dou fé. Dado e lavrado nesta Delegacia de Polícia, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Joel José de Carvalho, Escrivão Ad Hóc, que digitei e assino.